INDICAÇÃO Nº 825/2019

Instalação de sistema de iluminação com acendimento automático em todas as praças e logradouros públicos do Município.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de sistema de iluminação com acendimento automático em todas as praças e logradouros públicos do Município.

Atendendo à reivindicações, nota-se a importância da instalação de sistema de iluminação com lâmpadas que possuem acendimento programado em todas as praças e logradouros públicos do Município, uma vez que em muitos desses locais existem interruptores de fácil acesso, sendo permitido a qualquer cidadão ligar ou desligar o sistema de iluminação.

Ocorre que tais espaços são habitualmente frequentados por crianças que realizam atividades de esporte e lazer e, caso o ambiente fique escuro, podem acontecer acidentes ou eventuais delitos.

Assim, com a instalação de sistema de iluminação com acendimento automático, pessoas mal intencionadas não conseguiriam desligar as lâmpadas desses ambientes, podendo aqueles que pretendem utilizá-los, fazê-lo sem qualquer tipo de problema e com a certeza de que o espaço estará iluminado.

Desse modo, tendo por objetivo a garantia ao lazer seguro e a prevenção de delitos que possam ser realizados em ambientes com pouca ou nenhuma iluminação, propõe-se esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 8 de outubro de 2019.

OLINDA FIORENTIN